

celho, dos seguintes actos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro:

- 1) Levantar autos relativos às infracções e instruir os respectivos processos [alínea c)];
- 2) Participar na vistoria a que se refere os artigos 19.º e 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho [alínea d)];
- 3) Dar parecer sobre os projectos de instalação ou alteração dos estabelecimentos industriais, fiscalizar a sua laboração quanto às condições de higiene e salubridade e participar nas vistorias previstas no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9 de Maio [alínea e)];
- 4) Dar parecer sobre os pedidos de licenças sanitárias de restaurantes e similares e estabelecimentos de venda de produtos alimentares e participar nas vistorias previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de Março [alínea f)];
- 5) Fiscalizar os estabelecimentos susceptíveis de serem insalubres, incómodos ou perigosos e as suas condições de funcionamento [alínea g)];
- 6) Exercer a vigilância sanitária da qualidade da água para consumo humano, das zonas balneares e das águas para utilização recreativa [alínea r)];
- 7) Exercer, por si só ou em colaboração com outras entidades, a fiscalização sanitária dos géneros alimentícios [alínea s)].

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pela referida funcionária.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 17 173/2007

Ana Paula Lopes Nunes Freitas, enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Tomar, foi autorizado o regime de horário acrescido, com início a 1 de Julho e termo a 20 de Novembro de 2007, no âmbito da Unidade de Saúde Familiar de Santa Maria, aprovada pela deliberação n.º 64, de 2 de Novembro de 2006, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, acta n.º 79, e que teve o seu início em 21 de Novembro de 2006.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 17 174/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Abril de 2007, foi autorizada a transferência da enfermeira graduada Anabela Martins Batista, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo de Évora para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Évora, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

Despacho (extracto) n.º 17 175/2007

Por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Maio de 2007, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração a José Domingos Carvalho Godinho, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Évora, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

Despacho (extracto) n.º 17 176/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Saúde de Évora de 14 de Maio de 2007, foi autorizada a transferência do assistente administrativo principal Joaquim Henrique Coimbra Rodrigo, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Borba para

o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Estremoz, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 1506/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha de 5 de Junho de 2007, foi Helena Maria Amaral Almeida, assistente graduada de pediatria do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, nomeada em comissão de serviço para exercer as funções de directora do serviço de pediatria deste Centro Hospitalar. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 17 177/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 22 de Junho de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Filipa Isabel Matos Marques, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo prazo de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 23 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611035338

Hospital de Júlio de Matos

Editais n.º 642/2007

O Hospital de Júlio de Matos, para os devidos efeitos, informa os herdeiros de Joaquim Silva Pato internado neste Hospital até 12 de Dezembro de 2006, data do seu falecimento, de que se encontra à disposição nesta Instituição o espólio deixado pelo mesmo, devendo os interessados ou seus representantes legais requerê-lo até 12 de Dezembro de 2007.

23 de Julho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Sandra Silveira*.

2611035282

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 14 073/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007, no uso de competência delegada, em harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Hikma Farmacêutica, S. A., com sede na Estrada do Rio da Mó, 8, 8-A e 8-B, Fervença, 2705-906 Terrugem SNT, a fabricar, comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações sitas na morada supramencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Julho de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Despacho n.º 17 178/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e da delegação de poderes constante da deliberação de 19 de Abril de 2007 do conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos da Saúde, I. P., (INFARMED):

1 — Subdelego nos directores de direcção de Medicamentos e Produtos de Saúde, de Avaliação Técnico-Científica, de Inspecção e